



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 146, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia, **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR, RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 9.9XX.XX5-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 064.xxx.x49-01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024, a partir de: **24/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 146, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia, **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE **IBAITI**, ESTADO DO **PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

**Art. 1º** NOMEAR, **RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 9.9XX.XX5-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 064.xxx.x49-01, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024, a partir de: **24/03/2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração